Exercício: 2021

Página(s): 1/1

80.000,00

80.000,00

80.000,00

Decreto N° 3598 - de 23 de Novembro de 2021

Ocaza 02 DEFETTIDA MUNICIDAL DE DIDANICA

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de PIRANGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1898, 22 de Novembro de 2021

Decreta:

Total da Unidade 07

Total da Instituição 02

Total Geral Anulado

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

	Orgao 02 - PREFETTURA MUNICIPAL DE PIRANGA					
	Unidade 07 - DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
	Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
					R\$	80.000,00
	Total da Sub-Unidade 01				R\$	80.000,00
	Total da Unidade 07				R\$	80.000,00
	Total da Instituição 02				R\$	80.000,00
	Total Geral Acrescido				R\$	80.000,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Municipio na						
forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.						
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA						
	Unidade 07 - DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
	Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
	2.07.01.15.451.0012.2.0046	-200 - 3.3.90.39.00 MANUTEN	IÇÃO E SINALIZAÇÃO DE VIAS URBANA	4S	R\$	80.000,00
	Total da Sub-Unidade 01				R\$	80.000.00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PIRANGA, 23 de Novembro de 2021

LUIS HELVECIO SILVA ARAÚJO PREFEITO MUNICIPAL CPF: 588.370.006-34